



INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS. PREVISÃO DE PAGAMENTO. FOLHA SUPLEMENTAR EM JANEIRO DE 2023.

Segundo informações obtidas na Secretaria de Gestão de Pessoal do TJES a indenização de férias, prevista no Edital 018/2022, será paga em janeiro através de folha suplementar, até a data de 16 de janeiro de 2023.

O pagamento será realizado através de folha suplementar, referente ao exercício de dezembro de 2022, observado que a previsão do pagamento de indenização consta no orçamento de 2022 do TJES.



FÉRIAS. SECRETARIA GERAL ATO 084/2022. NOVA REGULAMENTAÇÃO.

Em razão das inúmeras dúvidas quanto a interpretação do Ato 084/2022 que trouxe nova regulamentação de férias para os servidores comunicamos que ratificamos o teor de nossa informação prestada no “sala de oficiais” datado de 08 de novembro de 2022, conforme consulta à Secretaria de Gestão de Pessoal do TJES.

O SINDIOFICIAIS também foi informado que a SGP irá enviar nesta semana comunicado, através do e-mail funcional, a todos os servidores no intuito de melhor elucidar as dúvidas quanto a interpretação do ato.



MINUTA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO. RETIRADA DE PAUTA.

Na última sessão administrativa do Pleno do TJES, datada de 10 de novembro de 2022, a minuta do plantão judiciário em primeiro e segundo grau FOI RETIRADA DA PAUTA ADMINISTRATIVA.

Destacamos que o SINDIOFICIAS já havia requerido anteriormente sua retirada de pauta no intuito de analisar o teor da minuta e apresentar propostas, sendo que ainda não há previsão de retorno para a deliberação do pleno, acrescentando que o processo que trata do assunto se encontra sobrestado na Secretaria Geral do TJES no aguardo de novas determinações.

O SINDIOFICIAIS está acompanhando a tramitação desta minuta e manterá a categoria informada.

BORA DILIGENCIAR.

Vitória, 13 de novembro de 2022.